



PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JANEIRO 2022.

Nomear membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o advogado, *LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.978, como membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 529 de 17 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES